AUTO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), nesta cidade de Tupiratins Comarca de Guaraí. Estado do Tocantins, em cumprimento ao **mandado 18276631, Execução de Titulo Extrajudicial n° 0003214-93.2014.8.27.2713, que O BANCO DA AMAZÔNIA SA,** move em desfavor da Sra. **ANTONIA PIRES PEREIRA DOS SANTOS, CPF 865.045.171-34**, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e. após as formalidades legais, PROCEDI A CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO do seguinte bem móvel abaixo discriminado

I – Uma MOTO HONDA/CG 125 TITAN KS, Ano 2001, Modelo 2001, Placa MVR-2624, Cor Vermelha, Obs: Pneus (meia vida), motor em perfeito estado de funcionamento, pintura queimada pelo sol, Velocímetro não funciona. **O referido veículo foi Avaliado em R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

E para ficar constando lavrei este auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Guaraí/TO, 03 de junho de 2026.

Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc